N.º 6

Tendo a Regencia Provisoria, em Nome do Imperador, Nomeado por Decreto de 16 do corrente, a Manoel Guilherme dos Reis, Consul Geral do Imperio do Brasil nesses Estados, para onde deverá partir com a maior brevidade possivel; tenho de assim o communicar a V. M.ce para sua intelligencia, e afim de que obtenha o Pequatur, para elle entrar no exercicio das funcções do seu Emprego, logo que a V. M.ce se apresente.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 28 de Abril de 1831

Francisco Carneiro de Campos

Sr. José de Araujo Ribeiro.